



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 031 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 04/09/18 a 04/10/18  
*Alexodrigues*  
ASSINATURA DO SERVIDOR

*“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 348/97, atendendo ao que prescreve a Lei 784 de 20 de dezembro de 2017, Lei do Sistema de Ensino, resolve:

**Art.1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Maripá de Minas – MG os seguintes membros:

I – três representantes do Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica, indicados pelo prefeito;

- Ronaldo Antônio de Souza (Secretário Municipal de Educação)
- Marialda Medina Matos de Rezende (Diretora Pedagógica)
- Raphaela Miguel Oliveira Matos (Coordenadora do Departamento de Cultura)

II – Um Representante dos gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal;

- Ana Paula Costa Lamha Barbosa (Diretora Escolar da E.M. Antônio Ferreira Martins)

III- Um representante dos gestores da Rede Estadual do Ensino Médio Estadual;

Rogéria da Silva Santos Barcelos Dimas (Diretora Escolar Estadual)

IV- Um representante dos gestores da Educação Infantil da Rede Municipal;

- Maria Aparecida Rissolo de Mendonça (Coordenadora da Educação Infantil)

V- Dois representantes dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação

- Ana Porcina Leite Pereira (E.M. Antônio Ferreira Martins)

- Daiana Amadeu Oliveira (E.M. Geeni de Castro Matos)

VI – Quatro representantes dos professores da Rede Municipal da educação Básica

- Nívia Ricardo Costa (Professora dos Anos Iniciais Ensino Fundamental I)
- Danúbia Trece Martins (Professora dos anos Finais Ensino Fundamental II)
- Maria Betânia Araújo (Professora da Educação Infantil)
- Tiago de Oliveira de Souza (Professor do Ensino Médio)

VII- Três representantes de pais de alunos do ensino Fundamental.

- Márcia Aparecida Matos Palmeira (Representante de pais Ensino Fundamental II)
- Maria Aparecida Ferreira Gonçalves (Representante de pais Ensino Fundamental II)
- Christiane Ferreira Coutinho (Representante de pais Ensino Fundamental I)

VIII - Dois Representantes de Pais Educação Infantil.

- Tagiane da Silva Gonçalves (Representante de Pais – Creche)
- Luciane de Carvalho Siqueira (Representante de Pais – Pré-escola)

IX – Um Representante dos estudantes da Rede Estadual de Educação.

- Sabrina Santos Nilo (Representante dos estudantes Ensino Médio)

X – Um representante da comunidade, de notório saber.

- Maria Aparecida Grigoli

XI – Um Representante dos alunos do Ensino Técnico e Ensino Superior.

- Gabriella Rodrigues Mattos Machado

XII – Um Representante do Centro de Referência de Assistência Social).

- Lara Cordeiro Ferreira Costa (Representante da Assistência Social)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - O mandato dos Conselheiros empossados dar-se-á de acordo com o Artigo 15 da Lei Municipal 784 de 20 de dezembro de 2017, do Conselho Municipal de Educação de Maripá de Minas.

**Art. 4º** - Todos os Conselheiros citados devem ser empossados em Ata específica que deve fazer referência ao documento de nomeação.

Maripá de Minas, 04 de setembro de 2018.

Publique -se, Cumpra-se.

  

---

**SEBASTIÃO MACHADO NETO**  
**Prefeito Municipal**